



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea "b" da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 03 de julho de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

---

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

PORTARIA Nº 58/2024

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MERECIMENTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando os termos da Resolução 110/96, combinado com o parágrafo 5º do art. 1º da Resolução nº 127/2024, que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Camutanga;

Considerando a Lei Municipal nº 134/2000, (por analogia) que dispõe sobre Gratificação de Incentivos aos Servidores da Câmara Municipal;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria;

No seu desempenho, exerce a função de Diretor Financeiro, conforme portaria nº 34/2023, sendo considerada imprescindível para a realização dos serviços públicos, exercendo com eficiência suas tarefas;

Na qualificação, vasta experiência no setor, exercendo o cargo de tesoureiro do Município de Camutanga na gestão de 2009 a 2012 e na Câmara Municipal entre 2021 e 2024;

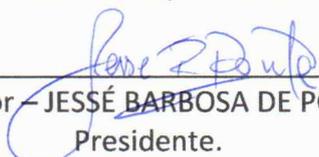
Em sua capacidade Funcional, o servidor no exercício de suas atividades, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades, demonstrando assim, a sua capacidade física e mental, para desempenhar às suas funções.

Assim sendo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida promoção por merecimento ao servidor **MANOEL TRIGUEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO nº 35**, passando o mesmo a ter **uma remuneração de merecimento de 100% (cem por cento)** sobre o vencimento base.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 03 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200. Celular 9968 36 99